



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 1234 /2025

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 17/12/2025

*Presidente*  
*Assinatura*

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Mâncio Lima, para que viabilize junto à secretaria competente, **o fortalecimento da iluminação pública em áreas de maior vulnerabilidade social.**

#### JUSTIFICATIVA

A ampliação e manutenção da iluminação pública contribuem diretamente para a segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida da população, especialmente em bairros periféricos e áreas com maior incidência de ocorrências. Trata-se de medida administrativa de planejamento urbano, compatível com a autonomia municipal e com impactos positivos na convivência comunitária.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

17 de dezembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes  
SOLIDARIEDADE